

ANEXO VIII – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Para efeitos do Edital do Programa PartiuIF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e nas suas regulamentações e alterações; e em conformidade com a Portaria Normativa nº 2.027/2023 – MEC e suas alterações; e Decreto nº 11.781/2023- MEC Eu _____

_____, (nome completo) RG _____, CPF _____, declaro que sou negra/o, da cor _____, (preta ou parda) conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– IBGE para designar as pessoas negras.

Estou ciente que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

Cidade/UF: _____/_____, Data: ____/____/_____

(Assinatura do declarante)